



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

REQUERIMENTO Nº. 57/2024.

Crixás-GO, 14 de maio de 2024.

Destinatário: **Presidente da Câmara Municipal de Crixás**

Autor: **Vereador - Fernando Antônio dos Santos e demais vereadores que abaixo assinam**

Excelentíssimo Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

REJEITADO
16 / 05 / 2024
ASS. 
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Fernando Antônio dos Santos e demais vereadores que abaixo assinam, nos termos do artigo 33, seus parágrafos e demais dispositivos da Lei Orgânica deste Município e artigos 48, 49 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após aprovação por maioria absoluta dos vereadores, **REQUERER, respeitosamente a Vossa Excelência, que seja constituído a competente COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, para investigar e apurar os fatos determinados nas denúncias de ilegalidades e irregularidades divulgadas nas redes sociais, na imprensa, e protocolados no Ministério Público, ocorridas no dia 12 de maio de 2024, na aplicação da prova pela empresa proconsult, do concurso Público Municipal 01/2024 de Crixás GO, conforme os fatos narrados abaixo;

Devido as graves denúncias protocoladas no Ministério Público, divulgados nas redes sociais, na imprensa em geral, referente as supostas ilegalidades e irregularidades, ocorrido no dia 12 de maio de 2024, na aplicação das provas pela empresa proconsult do concurso público 01/2024, de Crixás GO.

Vejamos algumas denúncias que circulam nas redes sociais e que foram divulgadas em jornais de televisão.

Candidatos que participaram no dia 12 de maio de 2024 do concurso público municipal 01/2024, de Crixás GO, denunciam "irregularidades e fraudes na aplicação das provas, como falta de fiscais, divergência no horário para início da aplicação das provas, omissão em permitir candidatos fazer as provas com uso de celulares e relógios digitais, provas trocadas e além de provas com alternativas já marcadas.

Com isso, os candidatos ao concurso público, denunciam também a empresa proconsult, contratada pelo Poder Executivo para elaboração do referido

1995/ Fernando



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

concurso, de ser ré em ações judiciais em andamento, por fraudes na elaboração de outros concurso públicos.

A COMISSÃO ESPECIAIS DE INQUERITO, deve conter no mínimo três (03) membros integrantes, devendo a comissão apurar e concluir as investigações das supostas irregularidades e ilegalidades no prazo de funcionamento de 90 dias.

Amparado no inciso IV do artigo 49 do Regimento Interno, ficam rolados como testemunhas os seguintes vereadores:

- A) Crisley Francisco Marques
- B) Romário Almeida Carneiro
- C) Carlos Eduardo Moreira da Cunha

Desde já, amparado na Lei Orgânica do Município de Crixás e no Regimento Interno desta casa de Leis, requer a apreciação, votação e aprovação, pelo plenário, do presente requerimento.

ALFAS / FERNANDO
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador – MDB

Marcos Ferreira Araújo
Marcos Ferreira Araújo

MDB

João Caetano de Lacerda
João Caetano de Lacerda

MDB

Gleibson Gonçalves de Oliveira
Gleibson Gonçalves de Oliveira

Republicano

Cláudio Borges Barros
Cláudio Borges Barros

PSD